

MATRÍCULA N.º
113.518

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

FOLHA

1

CADASTRO : urbano

N.º

SETOR

LOTE 21 QUADRA 203 RUA Goiás.-

N.º

IMÓVEL: O lote de terreno, sob n.º 21 da quadra 203, da ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, no município de Itanhaém, medindo 13,00ms de frente para a rua -- Goiás, por 50,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos -- fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 650,00ms²; com -- frontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com os lotes 17, 18, 19 e 20, do lado esquerdo com o lote 22, e nos fundos com o lote 12.-

PROPRIETÁRIA : COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Estados Unidos, n.º 1.151, inscrita no CGC sob n.º 61.460.002/0001-58.
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.º 9.681 e 9.947, na 3ª Circ. de Santos. (Loteamento registrado sob n.º 2, na Matrícula n.º 110.390, nos termos da Lei 6.766/79).
Itanhaém, 27 de setembro de 1.984.-
O Escrevente Autorizado _____

R.1 - Itanhaém, 13 de maio de 2008

Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. n.º. 266.01.2005.531643-2 - Ordem n.º 11031/2005), expedido em 02 de agosto de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, acompanhado do respectivo auto de arresto, avaliação e depósito, procedo ao registro do **arresto sobre o imóvel (As custas serão cobradas a final)**.

O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - Itanhaém, 29 de maio de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 13 de maio de 2009, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.080, pags. 372/374, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado atualmente** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **138.203.021.0000.124113**, conforme provou com a Ficha Cadastral Analítica - Exercício de 2009, expedida pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado _____

R.3 - Itanhaém, 29 de maio de 2009.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, a proprietária **vendeu** o imóvel a **COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSUL**, com sede em São Paulo-SP, à Rua da Consolação, n.º. 222, 16º andar, conjunto 1603, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.377.473/0001-63, pelo preço de R\$ 5.000,00. (A CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais não foram apresentadas, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante).

O Escrevente Autorizado _____

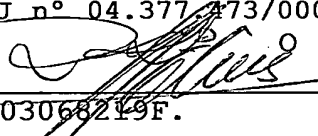
Av.4 - 113518 - Itanhaém, 17 de janeiro de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/01/2019 às 15:21:56h, Protocolo n.º. 201901.1015.00688585-IA-240, Processo n.º. 10004465820165020029, pela 29ª. Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HABITAR COOPERATIVA HABITACIONAL (HABITAR)** (CNPJ. 04.377.473/0001-63). (Protocolo n.º 471428 - 11/01/2019). **SELO DIGITAL:**

O Escrevente Autorizado _____

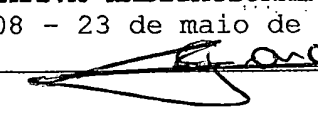
Av.5 - 113518 - Itanhaém, 02 de abril de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/03/2019, Protocolo n.º. 201903.1418.00742305-IA-880, Processo n.º. 00004297820105150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **HABITAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ n.º 04.377.473/0001-63. (Protocolo n.º 473.163 - 19/03/2019).

Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000003068219F.

Av.6 - 113518 - Itanhaém, 27 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2019 às 16:39:09h, Protocolo n.º. 201905.2216.00812977-IA-690, Processo n.º. 00073065020188260564, pelo 4º Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **HABITAR COOPERATIVA HABITACIONAL** (CNPJ.04.377.473/0001-63). (Protocolo n.º 474.808 - 23 de maio de 2019).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000004436519B.

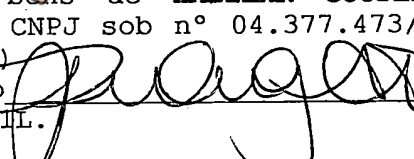
Av.7 - 113518 - Itanhaém, 04 de junho de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06 de março de 2019 às 14:55:28h, Protocolo n.º. 201905.2317.00733410-IA-430, Processo n.º. 00543009120085150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **HABITAR COOPERATIVA HABITACIONAL** (CNPJ. 04.377.473/0001-63). (Protocolo n.º 474.899 - 27 de maio de 2019).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J40000000046327199.

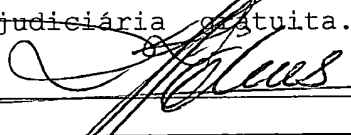
AV.8 - 113518 - Itanhaém, 08 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/04/2021 às 14:54:00h, Protocolo n.º. 202104.2614.01596221-IA-430, Processo n.º. 0052773-18-20208260100, pelo 33º Ofício Cível - Central - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HABITAR COOPERATIVA HABITACIONAL (HABITAR)**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.377.473/0001-63. (Protocolo n.º 494.572 - 28/04/2021).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J40000000023077521L.

AV.9 - 113518 - Itanhaém, 10 de agosto de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0052773-18-2020.8.26.0100, no qual figura como Exequente: **HELITON FIGUEIREDO DOS SANTOS**, CPF n.º 155.014.775-72 e como Executados: **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, CPF. 029.649.768-13; **LUIS HENRIQUE DE LIMA**, CPF. 102.304.748-96; **EDIZAIDE TELES DE ARAUJO**, CPF. 730.036.895-68; e **HABITAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ 04.377.473/0001-63, emitida em 02 de agosto de 2021, pelo 33º Ofício Cível, Foro Central - Comarca de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 05/07/2021. Valor da Dívida: R\$ 117.699,95. Depositário: **HABITAR COOPERATIVA HABITACIONAL**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo n.º. 498.343 - 02/08/2021).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J40000000024844521K.

Matrícula

113518

ficha

2

Itanhaém,

04 de maio de 2022

AV.10 – 113518 – Itanhaém, 04 de maio de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0008738-7020198260564, no qual figura como Exequente: **MARCELO VITOR CRESPO VEGA**, CPF nº 166.701.178-25 e como Executada: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ nº 04.377.473/0001-63, emitida em 25 de abril de 2022, pelo 1º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/03/2022. Valor da Dívida: R\$ 39.614,04 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL (Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 508.024 – 26/04/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000032614822N.

AV.11 – 113518 – Itanhaém, 17 de julho de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0043241-83.2021.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **ANTONIO MATOS BITENCOURT**, CPF nº 804.518.968-15 e como Executado: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ nº 04.377.473/0001-63, emitida em 13 de julho de 2023, pelo 9º Ofício Cível de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/04/2023. Valor da Dívida: R\$ 71.066,73 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL (Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 524.157 – 13/07/2023).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000044115723M.

AV.12 – 113518 – Itanhaém, 14 de maio de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0001615-12.2023.8.26.0554, no qual figuram como Exequente: **CELIA CASSIMIRO SALES**, CPF nº 192.300.168-02 e como Executada: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ nº 04.377.473/0001-63, emitida em 06 de março de 2024, pelo 2º Ofício Cível de Santo André-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 04/12/2023. Valor da Dívida: R\$ 601.786,94 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL (Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 534.775 – 09/05/2024).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000053602324T.

AV.13 – 113518 – Itanhaém, 16 de julho de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de

Matrícula

113518

ficha

2v

verso

Execução Civil, Número de Ordem: 0022556-54.2018.8.26.0005, no qual figuram como Exequente: **SIMONE APARECIDA BAPTISTA HUNOLD**, CPF nº 126.375.558-58 e como Executada: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ 04.377.473/0001-63, emitida em 28 de junho de 2024, pelo 1º Ofício Cível de São Miguel Paulista, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 25/04/2024. Valor da Dívida: R\$ 393.013,99 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita).** (Protocolo nº. 536.908 - 01/07/2024).
O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 120915331000000055812324L.

AV.14 - 113518 - Itanhaém, 02 de outubro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/09/2024, Protocolo nº. 202409.2313.03595649-IA-460, Processo nº. 00091270620218160001, pela 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL (HABILAR)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.377.473/0001-63. (Protocolo nº 540.383 - 24/09/2024)
O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 1209153310000000586556240.

AV.15 - 113518 - Itanhaém, 28 de janeiro de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0118794-93.2008.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **ROSINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 184.783.218-02 e como Executada: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL**, CNPJ sob nº 04.377.473/0001-63, emitida em 23 de janeiro de 2025, pelo 30º Ofício Cível de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 24/10/2024. Valor da Dívida: R\$ 128.135,99 (inclusive o valor da dívida sobre o outro imóvel). Depositária: **HABILAR COOPERATIVA HABITACIONAL. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita).** (Protocolo nº. 544.973 - 24/01/2025).
O Escrevente Autorizado [Assinatura] Selo Digital: 120915331000000064216125Q.